



Estado de Roraima  
Município de Normandia  
Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL  
"Palácio Paulo Vani da Silva"

PROC. Nº \_\_\_\_\_  
FOLHA Nº \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

### TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação deverá ser realizada por meio de Contratação Direta, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

#### 1.OBJETO:

1.1 Constitui objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender a Câmara Municipal de Normandia - RR, em conformidade com Termo de Referência.

1.2 Os serviços a serem executados são especificados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	AÇÚCAR REFINADO	FARDO	20
2	CAFÉ EM PÓ FARDO C/20 PCT DE 250G	FARDO	20
3	LEITE EM PÓ INTEGRAL FARDO C/25PCT DE 400G	FARDO	20
4	BOLACHA SALGADA CRACKER CX C/ PCT DE 20X400G	CAIXA	20
5	BOLACHA DOCE MAISENA CX C/20 PCT DE 400G	CAIXA	20
6	TRIGO COM FERMENTO C/ 10 UNID DE 1KG	FARDO	20
7	MARGARINA CX COM 12UND DE 500G	CAIXA	10
8	POLPA DE FRUTA NATURAL SABORES DIVERSOS	KG	100
9	LEITE CONDENSADO UNID CX DE 395G	UND	40
10	SALSICHA TIPO HOT-DOG.PC DE 2,5KG	KG	60
11	ARROZ DE 1KL, TIPO I (FD C/30KG)	FARDO	20
12	SAL DE 1 KG	UNID	5
13	OVOS CARTELA COM 30 UND.	CARTELA	60
14	CALABRESA	KG	40
15	PRESUNTO FATIADO	KG	30
16	QUEIJO MUÇARELA FATIADO	KG	30



Estado de Roraima  
Município de Normandia  
Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL  
"Palácio Paulo Vani da Silva"

PROC Nº \_\_\_\_\_  
FOLHA Nº \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

17	FLOCÃO DE MILHO PCT DE 500G	UNID	50
18	SUCO CONCENTRADO FRUTAS VARIADAS 2L	FARDO	10
19	MILHO DE MUNGUNZÁ PCT DE 500G FARDO 20 X 500	FARDO	10
20	CHÁ EM SACHE CIDREIRA 10G C/15 UNID	CAIXA	100
21	CHÁ EM SACHE BOLDO 20G C/15 UNID	CAIXA	50
22	CHÁ EM SACHE ERVA DOCE 10G C/15 UNID	CAIXA	100
23	ÁGUA MINERAL 20 LT	GALÃO	100
24	ÁGUA MINERAL SEM GÁS FARDO C/ 12 UNIDADES DE 500ML	FARDO	100
25	ÁGUA MINERAL COM GÁS FARDO C/ 12 UNIDADES DE 350ML	FARDO	30
26	REFRIGERANTE COMUM DE PRIMEIRA LINHA FARDO COM 06 UNID. DE 2 LT	FARDO	100
27	EXTRATO DE TOMATE UNID POTE C/ 200G	UNID	40
28	CREME DE LEITE - DE 250G	UNID	30
29	GOLABADA CX C/ 24 UNID DE 300G	CAIXA	5
30	SARDINHA CX C/54 UND. DE 250G	CAIXA	10
31	ÁGUA MINERAL SEM GÁS FARDO C/ 12 UNIDADES DE 350ML	CAIXA	100
32	KETCHUP 400G SACHE	CAIXA	100
33	MAIONESE 400G SACHE	UNID	30

O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados do dia subsequente ao da publicação do contrato.

## 2. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor máximo admitido para esta contratação é de R\$ 57.881,67 (Cinquenta e sete mil, oitocentos e um reais e sessenta e sete centavos).

## 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação faz-se necessária para o bom funcionamento nesta Câmara Municipal, visando garantir o bom funcionamento das atividades legislativas e administrativas, bem como bem-estar dos servidores e visitantes. A aquisição de gêneros alimentícios é essencial para realização de eventos e reuniões, atendimento aos servidores e recepção de visitantes.

## 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta solicitação correrá por conta da dotação orçamentária 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.



Estado de Roraima  
Município de Normandia  
Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL  
"Palácio Paulo Vani da Silva"

PROC. N° \_\_\_\_\_  
FOLHA N° \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

## 5. DOCUMENTAÇÃO

### 5.1 Habilitação jurídica:

- 5.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 5.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 5.1.3 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

### 5.2 Regularidade Fiscal:

- 5.2.1 Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- 5.2.2 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- 5.2.3 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- 5.2.4 Prova de inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa.

**Obs.:** Ficam dispensados de apresentação de habilitação jurídica as Empresa já credenciadas pela Câmara Municipal de Normandia.

**Obs.:** A documentação somente será exigida do fornecedor com menor valor na Dispensa de Licitação.

## 6. CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

- 6.1 O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, no prazo de até 10 (dez) dias corridos da data do recebimento definitivo, com base na(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidos e aprovados pelo CONTRATANTE.
- 6.2 Sobre o valor devido ao contratado, a Administração efetuará as retenções tributárias cabíveis.
- 6.3 Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar N° 116, de 2003, e Legislação Municipal aplicável.
- 6.4 É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

Normandia, 31 de março de 2025.

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA

Presidente CMN